

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2023

**Termo Aditivo nº 51/2024
Contrato nº 51/2023
Pregão Presencial nº 09/2023
Processo Licitatório nº 21/2023**

**Contratação de empresa para
fornecimento de Materiais de
Construção.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Ivolmir Kempfer Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.219.362/0001-48, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 2530, bairro São Paulo, CEP 99950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pelo Sr. **Ivolmir Kempfer**, brasileiro, sócio proprietário, portador do CPF nº 831.402.390-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 51/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 52/2023 a contar do dia 23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Adição

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, constante na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor un.	Valor Total
03	75	SC	Cal em sacos de 20kg	R\$15,60	R\$1.170,00
13	25	Un	Telha Cumeeira Articulada Inferior Fibrocimento 4mm, 50x31cm	R\$13,99	R\$347,50

Cláusula Terceira - Do Valor

O valor total do aditivo é de **R\$1.517,50** (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), sendo que o valor total contrato passa a ser de **R\$7.596,50** (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 21 de maio de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Ivolmir Kempfer Ltda
CNPJ: 21.219.362/0001-48
Ivolmir Kempfer
Contratada

Testemunhas:

1.

2.